Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Dra. Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi, Substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que foram depositados neste Serviço Imobiliário, para fins de Registro na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65 de 14/12/2017 do CNJ, a requerimento de **APARECIDA ALENCAR MATOS** e seu marido **ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA**, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 04/11/1983, ela aposentada, CI. RG. n. 1.588.261-1-SESP/PR, CPF n. 329.388.029-00, ele advogado, CI. RG. n. 8.408.507-SESP/SC, CPF n. 026.208.129-68, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, n. 958, Zona 04, Maringá-PR, os documentos exigidos referente ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na **modalidade Extraordinária**, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, protocolado sob n. 332445 em 09/06/2026, com posterior prenotação n. 336860 em 01/10/2026, autuado sob n. 11/2026 em 15/06/2026, tendo como objeto o imóvel denominado Data n. 03, da Quadra 36, com a área de 612,00 metros quadrados, situado na Zona 02, em Maringá/PR. Referido imóvel é objeto da matrícula 3333, deste Serviço, e encontra-se registrado em nome de Luiz Carlos Poltronieri e sua mulher Alverina Marana Salee Poltronieri, os quais firmaram compromisso de compra e venda com os requerentes em 11/01/1990, onde os mesmos encontram-se na posse do imóvel desde então. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65 de 14/12/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no diário oficial da justiça**,** para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Maringá/PR, aos 11/11/2026 (onze de novembro de dois mil e vinte e seis)-Dra. Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi-Substituta